



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

AUDIN
Auditoria Interna

Resumo Relatório

002/2024

Unidade Auditada

Pró – Reitoria de Extensão - PROEXT

Auditor responsável

Renato Maranhão

Supervisora

Damiana Araújo

Auditora Titular

Damiana Araújo



Escopo da Auditoria

O presente trabalho foi realizado no Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE em atendimento ao item nº 01 do PAINT 2024, selecionado por ter apresentado na Matriz de Riscos um alto risco residual, bem como maior criticidade e relevância estratégica por sua relação com a missão institucional da instituição.

Objeto Auditoria

“A gestão dos recursos financeiros externos destinados a projetos de extensão no âmbito do IFSertãoPE, por meio dos termos de execução descentralizadas – TED.”

Objetivo Auditoria

Avaliar a gestão dos recursos financeiros externos destinados a projetos de extensão na instituição, executados por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED, nos anos de 2022 e 2023, com o intuito de verificar a conformidade dos processos de financiamento, a tempestividade e regularidade das prestações de contas, bem como a adequação da gestão financeira dos projetos aos normativos vigentes. A execução dos trabalhos foi realizada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXT e ocorreu no período de 15/04/2024 a 20/12/2024

Constatações e Recomendações

Constatação 01: Ausência de fiscalização e acompanhamento em tempo real da execução do projeto
Recomendação 01
Formalizar fluxo processual que preveja as etapas de fiscalização e acompanhamento em tempo real do projeto pelo Coordenador e Fiscal designados.
Constatação 02: Ausência nos processos dos atos de execução do plano de trabalho
Recomendação 02
Instituir fluxo processual prevendo a formalização ordenada e cronológica dos atos de execução dos planos de trabalho dos Termos de Execução Descentralizada – TED.
Constatação 03: Ausência de designação de fiscal no instrumento contratual
Recomendação 03
Incluir no modelo de contrato com as fundações de apoio a designação de fiscal diferente da pessoa do coordenador de projeto.
Recomendação 04
Designar fiscal para o Contrato 14/2023, referente ao TED nº 12601/2023 - Projeto SABERES INDÍGENAS (processo 23302.000309.2023-03).
Constatação 04: Ausência nos processos da apresentação de prestações de contas parciais
Recomendação 05
Formalizar fluxo processual prevendo etapas em que a fundação de apoio apresente as prestações de contas parciais semestrais.
Recomendação 06
Solicitar à fundação de apoio a apresentação das prestações de contas parciais no âmbito dos processos 23302.000309.2023-03 (TED nº 12601/2023 - Projeto SABERES INDÍGENAS); 23302.000236.2023-41 (TED Nº 12477/2023 – Formação Inicial e Continuada para mulheres cisgênero, transgêneros e travestis); 23302.000380.2023-88 (TED nº 43/2023 - Projeto Juventude transformando o futuro - MTE/IFsertãoPE/ IFPB); 23302.000438.2022-11 (TED Nº 9883/2020 – Projeto EJA FIC INTEGRADA).
Constatação 05: Ausência de retenção do valor devido à fundação de apoio pela prestação dos serviços
Recomendação 07
Formalizar fluxo processual prevendo a retenção pelo setor financeiro do valor devido à fundação de apoio pela prestação do serviço
Constatação 06: Transferência indevida pela fundação de apoio do valor devido pela prestação dos serviços
Recomendação 08
Notificar a FADEX para restituir para conta específica dos projetos os valores transferidos indevidamente (Saberes Indígena; Mulheres Mil; Projeto Juventude).
Recomendação 09

Realizar consulta junto a Procuradoria Federal sobre as providências legais cabíveis ao caso.

Constatação 07: Ausência no processo 23302.000380.2023-88 da dispensa da licitação para contratação de fundação de apoio e do respectivo contrato

Recomendação 10

Regularizar o processo 23302.000380.2023-88 (TED nº 43/2023 - Projeto Juventude transformando o futuro - MTE/IFsertãoPE/ IFPB) com a juntada dos atos da dispensa de licitação e o respectivo contrato.

Constatação 08: Ausência de análise das prestações de contas apresentadas

Recomendação 11

Encaminhar as prestações de contas física de julho/2023 (p. 396-434) e fevereiro/2024 (p. 515-570) para as devidas análises pelas unidades competentes.

Recomendação 12

Formalizar fluxo processual prevendo a análise das prestações de contas físicas pela PRODI, as financeiras pelo PROAD, e quando houver obras laboratoriais pela DIERO.



**Acesse
Relatório
Completo**

**Entre em
contato**

<https://ifsertoape.edu.br/institucional/auditoria-interna/>

E-mail: rt.auditoria@ifsertao-pe.edu.br

Horário de atendimento:
8h às 12h (presencialmente)
14h às 18h (remotamente)

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sertão Pernambucano - Reitoria
Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro –
Petrolina/PE
CEP: 56302-100

Telefone: (87) 2101-2350